



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PAUTA DA 40ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**04/12/2019
QUARTA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Izalci Lucas
Vice-Presidente: Senadora Zenaide Maia**



Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**40ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 04/12/2019.**

40ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Apresentar o programa, enfatizando o caráter inovador da contribuição sistemática das Instituições de Ensino Superior - IES e Instituição de Ciência e Tecnologia - ICT para o Desenvolvimento Regional.	7

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)		
Marcelo Castro(MDB)(10)	PI	1 Eduardo Gomes(MDB)(10)
Dário Berger(MDB)(10)	SC (61) 3303-5947 a 5951	2 Fernando Bezerra Coelho(MDB)(11)(9)
VAGO(5)(13)		3 Daniella Ribeiro(PP)(16)
VAGO		4 Eduardo Braga(MDB)(22)
		TO
		PE (61) 3303-2182
		PB
		AM (61) 3303-6230
Bloco Parlamentar PSDB/PSL(PSDB, PSL)		
Izalci Lucas(PSDB)(7)	DF	1 Mara Gabrilli(PSDB)(7)
Plínio Valério(PSDB)(7)	AM	2 Rodrigo Cunha(PSDB)(7)
Soraya Thronicke(PSL)(8)(7)	MS	3 Juíza Selma(PODEMOS)(21)
		SP
		AL
		MT
Bloco Parlamentar Senado Independente(PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
Veneziano Vital do Rêgo(PSB)(3)	PB 3215-5833	1 Alessandro Vieira(CIDADANIA)(3)(18)(23)
Randolfe Rodrigues(REDE)(3)	AP (61) 3303-6568	2 Flávio Arns(REDE)(3)(15)(14)
Eliziane Gama(CIDADANIA)(3)	MA	3 Weverton(PDT)(17)
		SE
		PR (61) 3303-2401/2407
		MA
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)		
Jaques Wagner(PT)(6)	BA	1 Jean Paul Prates(PT)(6)
Zenaide Maia(PROSD)(6)	RN 3215-5439	2 Humberto Costa(PT)(6)
		RN
		PE (61) 3303-6285 / 6286
PSD		
Lucas Barreto(2)	AP	1 Angelo Coronel(2)
Omar Aziz(2)	AM (61) 3303.6581 e 6502	2 Otto Alencar(2)
		BA
		BA (61) 3303-1464 e 1467
Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)		
Chico Rodrigues(DEM)(4)	RR	1 Jorginho Mello(PL)(4)
Zequinha Marinho(PSC)(4)	PA	2 VAGO
		SC
PODEMOS		
Elmano Férrer(20)	PI (61) 3303-1015/1115/1215/2415/3055/3056/4847	1 Styvenson Valentim(20)
		RN

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, a Senadora Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (5) Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (6) Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- (8) Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- (9) Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- (10) Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- (11) Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- (12) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- (13) Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).
- (14) Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão (Memo. nº 54/2019-GLBSI).
- (15) Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
- (16) Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNDB).
- (17) Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
- (18) Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
- (19) Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019).
- (20) Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLIID).
- (21) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- (22) Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).

(23) Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 14:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): MARCUS GUEVARA SOUSA DE CARVALHO
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4282
FAX: 3303-1627

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cdr@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 4 de dezembro de 2019
(quarta-feira)
às 09h

PAUTA
40ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO -
CDR

	Audiência Pública "Avaliação da Política Pública Programa Centros de Desenvolvimento Regional - CDR"
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Audiência Pública "Avaliação da Política Pública Programa Centros de Desenvolvimento Regional - CDR"

Assunto / Finalidade:

Apresentar o programa, enfatizando o caráter inovador da contribuição sistemática das Instituições de Ensino Superior - IES e Instituição de Ciência e Tecnologia - ICT para o Desenvolvimento Regional.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 15/2019 - CDR](#), Senador Izalci Lucas

Convidados:

Marcio de Miranda Santos

- Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

Fernanda Raso Zamorano

- Diretora de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior - DIFES

Adriana Melo Alves

- Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR

José Antônio Silvério

- Coordenador-Geral de Otimização e Controle de Processos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTIC

Priscila Lélis Cagni

- Coordenadora-Geral de Programas Estratégicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior da Fundação CAPES

Leila de Moraes

- Coordenadora-Geral de Cooperação Nacional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Fernando Ribeiro

- Gerente da Filial Brasília da Financiadora de Pesquisa - FINEP

1

APROVADO em 03/04/11

Presidente da CDR



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

SEN. ZENALDO DE OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº 15 DE 2019- CDR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Política de Centros de Desenvolvimento Regional, desenvolvida pelo Ministério da Educação em escala piloto, seja objeto de avaliação por esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo no presente ano.

JUSTIFICAÇÃO

A combinação da capilaridade das Instituições de Educação Superior (IES) e de Ciência e Tecnologia (ICT) no território com a concentração de competência de que elas dispõem cria uma excelente oportunidade para estabelecer vínculos mais fortes entre estas e a sociedade no âmbito regional, aproximando oferta e demanda para gerar soluções para o desenvolvimento regional.

Com este propósito, o Ministério da Educação (MEC) desenvolveu, a partir do ano de 2017, o Projeto CDR, articulando a participação das IES e ICT no Desenvolvimento Regional Sustentável. O projeto constitui a aplicação, em escala piloto, de uma ampla Política Nacional que estruturará Centros de



Desenvolvimento Regional em universidades, institutos ou outras instituições de ensino e pesquisa brasileiras, que sejam capazes de articular atores relevantes e tomadores de decisão em prol do aumento da competitividade e sustentabilidade das estruturas sociais e econômicas regionais; melhorar a apropriação social dos esforços de formação de recursos humanos; e gerar resultados das atividades de pesquisa e desenvolvimento; sempre no sentido de superar desafios, aproveitar vantagens competitivas e condições próprias de cada região com vistas à melhoria de qualidade de vida das respectivas populações.

Ao longo dos anos de 2017 e 2018, no âmbito do Projeto CDR, as atividades em escala piloto foram desenvolvidas em diferentes regiões brasileiras, com o objetivo de provar conceitos, metodologias, governança e desenvolver carteiras de projetos com claro impacto social e econômico. As experiências-piloto foram estabelecidas nas regiões de Campina Grande (PB), Itapeva (SP), Bagé (RS) e DF e seu entorno. Foi lançada, ainda, outra na região do Triângulo, englobando as fronteiras entre MG, MS, GO e SP.

A coordenação das atividades foi dividida em dois níveis:

- i) no nível da coordenação nacional, envolvendo a Secretaria de Educação Superior do MEC (SESu/MEC) e parceiros da articulação federal, como as agências de fomento CNPq, CAPES, FINEP, o Centro de Debates e Estudos Estratégicos da Câmara dos Deputados e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos;
- ii) no nível da articulação local-regional, com a instalação dos CDR e das coordenações das experiências-piloto (CDR Campanha no RS, CDR Campina



Grande na PB, CDR Sudoeste Paulista em SP e CDR DF e Área Metropolitana de Brasília) e o lançamento do CDR Triângulo.

Considerando a articulação desses pilares de estruturação dos trabalhos, os esforços da coordenação nacional e dos atores da articulação local/regional se concentrou nas seguintes atividades:

1. ampliação da rede de parceiros institucionais do projeto nos níveis nacional e regional, incluindo o poder público nas esferas federal, estadual e municipal, as lideranças regionais/locais e agências de fomento;
2. instalação dos CDR e instituição das coordenações das experiências-piloto;
3. apresentação e aplicação da metodologia de trabalho prevista aos quatro primeiros CDR e contratação das respectivas instituições gestoras, assim como nomeação dos coordenadores regionais;
4. realização das Oficinas de trabalho nos três CDR tendo como resultado a conclusão das Carteiras de Projetos nos CDR da Campanha Gaúcha, da Região de Campina Grande e da Região do Sudoeste Paulista e o alcance da fase final de análise da Carteira de Projetos do CDR do DF e da Área Metropolitana de Brasília;
5. realização de oficinas de trabalho entre agências financiadoras e os CDR.

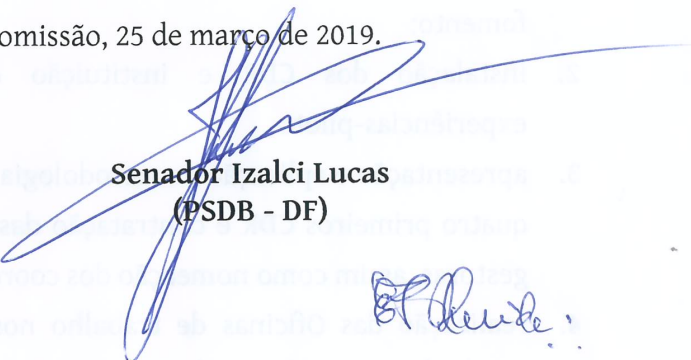
O grau de desenvolvimento das experiência-piloto permite uma avaliação sistemática da política com as finalidades de consolidá-las e permitir a extensão da política ao âmbito nacional.



A importância do conhecimento provido pelas IES e ICT como eixos de desenvolvimento da sociedade e da economia contemporâneas acentua a urgência que o país tem de contar com estas Instituições como aliadas aos contextos regionais em que estão situadas, oferecendo sua contribuição ao desenvolvimento regional.

Em vista destes fatores, proponho a avaliação da Política do Centros de Desenvolvimento Regional por parte desta Comissão em 2019.

Sala da Comissão, 25 de março de 2019.


Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)





REQ
00015/2019



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CDR



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Política de Centros de Desenvolvimento Regional, desenvolvida pelo Ministério da Educação em escala piloto, seja objeto de avaliação por esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo no presente ano.

JUSTIFICAÇÃO

A combinação da capilaridade das Instituições de Educação Superior (IES) e de Ciência e Tecnologia (ICT) no território com a concentração de competência de que elas dispõem cria uma excelente oportunidade para estabelecer vínculos mais fortes entre estas e a sociedade no âmbito regional, aproximando oferta e demanda para gerar soluções para o desenvolvimento regional.

Com este propósito, o Ministério da Educação (MEC) desenvolveu, a partir do ano de 2017, o Projeto CDR, articulando a participação das IES e ICT no Desenvolvimento Regional Sustentável. O projeto constitui a aplicação, em escala piloto, de uma ampla Política Nacional que estruturará Centros de

Desenvolvimento Regional em universidades, institutos ou outras instituições de ensino e pesquisa brasileiras, que sejam capazes de articular atores relevantes e tomadores de decisão em prol do aumento da competitividade e sustentabilidade das estruturas sociais e econômicas regionais; melhorar a apropriação social dos esforços de formação de recursos humanos; e gerar resultados das atividades de pesquisa e desenvolvimento; sempre no sentido de superar desafios, aproveitar vantagens competitivas e condições próprias de cada região com vistas à melhoria de qualidade de vida das respectivas populações.



SF/19535.62911-23 (LexEdit)

Ao longo dos anos de 2017 e 2018, no âmbito do Projeto CDR, as atividades em escala piloto foram desenvolvidas em diferentes regiões brasileiras, com o objetivo de provar conceitos, metodologias, governança e desenvolver carteiras de projetos com claro impacto social e econômico. As experiências-piloto foram estabelecidas nas regiões de Campina Grande (PB), Itapeva (SP), Bagé (RS) e DF e seu entorno. Foi lançada, ainda, outra na região do Triângulo, englobando as fronteiras entre MG, MS, GO e SP.

A coordenação das atividades foi dividida em dois níveis:

- i) no nível da coordenação nacional, envolvendo a Secretaria de Educação Superior do MEC (SESu/MEC) e parceiros da articulação federal, como as agências de fomento CNPq, CAPES, FINEP, o Centro de Debates e Estudos Estratégicos da Câmara dos Deputados e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos;
- ii) no nível da articulação local-regional, com a instalação dos CDR e das coordenações das experiências-piloto (CDR Campanha no RS, CDR Campina

Grande na PB, CDR Sudoeste Paulista em SP e CDR DF e Área Metropolitana de Brasília) e o lançamento do CDR Triângulo.

Considerando a articulação desses pilares de estruturação dos trabalhos, os esforços da coordenação nacional e dos atores da articulação local/regional se concentrou nas seguintes atividades:

1. ampliação da rede de parceiros institucionais do projeto nos níveis nacional e regional, incluindo o poder público nas esferas federal, estadual e municipal, as lideranças regionais/locais e agências de fomento;
2. instalação dos CDR e instituição das coordenações das experiências-piloto;
3. apresentação e aplicação da metodologia de trabalho prevista aos quatro primeiros CDR e contratação das respectivas instituições gestoras, assim como nomeação dos coordenadores regionais;
4. realização das Oficinas de trabalho nos três CDR tendo como resultado a conclusão das Carteiras de Projetos nos CDR da Campanha Gaúcha, da Região de Campina Grande e da Região do Sudoeste Paulista e o alcance da fase final de análise da Carteira de Projetos do CDR do DF e da Área Metropolitana de Brasília;
5. realização de oficinas de trabalho entre agências financiadoras e os CDR.

O grau de desenvolvimento das experiência-piloto permite uma avaliação sistemática da política com as finalidades de consolidá-las e permitir a extensão da política ao âmbito nacional.



SF/19535.62911-23 (LexEdit)

A importância do conhecimento provido pelas IES e ICT como eixos de desenvolvimento da sociedade e da economia contemporâneas acentua a urgência que o país tem de contar com estas Instituições como aliadas aos contextos regionais em que estão situadas, oferecendo sua contribuição ao desenvolvimento regional.



SF/19535.62911-23 (LexEdit)

Em vista destes fatores, proponho a avaliação da Política do Centros de Desenvolvimento Regional por parte desta Comissão em 2019.

Sala da Comissão, 25 de março de 2019.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)